Manual



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

## DECRETO Nº 3.995 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 1979

Prorroga prazo para pagamento de Imposto Predial e Terri torial Urbano, em uma única parcela, no exercicio de 1979

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições - legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, em caráter excepcional, até 28 de fevereiro, o prazo para que os contribuintes - procedam, no presente exercício, ao recolhimento dos tribu - tos imobiliários, sem desconto, desde que o façam em uma única parcela.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

A 1' via o a 2' estão de-

vidamente seninadas pelo Sr.

WALDOMIRO CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal. Iublicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu nicipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 1979.

UMBERTO PASSARELLI